

LEI N° 1.851/2007

Dispõe sobre denominação de via pública – Rua Georgina Teixeira de Figueiredo

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Georgina Teixeira de Figueiredo a via pública que fica do lado direito da antiga Concessionária Fama Veículos Ltda., tendo início na Avenida Ozanan Coelho, bairro Santo Antônio.

Art. 2º - O Poder Executivo comunicará aos órgãos pertinentes, dentro de 60 (sessenta) dias, a denominação da referida via pública.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 01 de novembro de 2007

Raimundo Nonato Cardoso

Prefeito Municipal

(A presente Lei é originária de projeto de autoria da Vereadora Vera Saraiva, aprovado em reunião da Câmara Municipal, no dia 30.10.2007)